PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



====CGC 75.924.290/0001-69=====

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223

LEI Nº 648 / 2009

DATA: 31 de outubro de 2.009

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 298.500,00** (Duzentos e noventa e oito Mil e Quinhentos Reias) no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 298.500,00** (Duzentos e Noventa e oito mil e quinhentos Reais) no Orçamento - Programa do Município de Pérola D Oeste(PR), para o exercício de 2009, nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00 02.01 04.122.0071-2.002 3.3.90.14.00.00.00.00-1000	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete Diárias - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
03.00 03.01 04.122.0291-0.003 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO Recolher Encargos Sociais Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
04.122.0071.2-003 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Material de consumo Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	R\$ R\$ R\$	35.000,00 10.000,00 15.000,00
05.00 05.01 26.782.0742-2.036 3.1.90.11.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	R\$ R\$	5.000,00 20.000,00
05.02 15.452.0541-2.023 3.1.90.13.00.00.00.00-1000 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.30.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manter as Atividades do Programa Obrigações Patronais Outras Desp Variáveis-Pessoal Civil Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	R\$ R\$ R\$ R\$	15.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00
15.452.0541.2-024 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Manter e Ampliar a Iluminação Pública Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
06.00 06.01 12.361.0431-2.018 3.1.90.11.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	15.000,00
12.361.0431-2.019 3.1.90.16.00.00.00.00-1103	Manter e Ampliar o Transporte Escolar Outras Desp Variáveis-Pessoal Civil	R\$	3.500,00
12.365.0471-2.020 3.3.90.39.00.00.00.00-1103	Manter as Atividades do Programa Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00

07.01 10.301.0339-2.012 3.1.90.11.00.00.00.00-1303 3.1.90.11.00.00.00.00-1495 3.1.90.13.00.00.00.00-1303 3.3.90.39.00.00.00.00-1303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades do Programa Vencimentos e Vantagens fixas-P.Civil Vencimentos e Vantagens fixas-P.Civil Obrigações Patronais Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$ R\$	20.000,00 23.000,00 3.000,00 60.000,00
10.00 10.01 08.244.0281.2-010 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	2.000,00
	TOTAL	R\$	298.500,00
Art. 2º - Os recursos ne parcial das seguintes dotações orça	ecessários a execução do art. 1º ficam por conta da ar mentárias:	nulação	
02.00 02.01 04.122.0071-2.002 3.1.90.13.00.00.00.00-1000	GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Atividades do Gabinete Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
03.00 03.01 04.122.0071.2-003 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISAO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMONIO Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	10.000,00 5.000,00
03.02 04.122.0691.2-004 3.3.90.36.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Manutenção da Unidade Outros serviços de Terceiros-P.Física	R\$	15.000,00
22.661.0691-2.035 3.3.90.36.00.00.00-1000	Manutenção do Programa Industrial Outros serviços de Terceiros-P.Física	R\$	5.000,00
04.00 04.01 04.129.0141.2-006 3.3.90.30.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DIVISAO DE TES.CAD.TRIB. E FISCALIZAÇAO Manter as Atividades do Programa Material de Consumo	R\$	8.000,00
04.123.0091.2-039 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	Controle e Finanças Outros serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	10.000,00
05.00 05.01 26.782.0742.2-036 3.3.90.36.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa Outros serviços de Terceiros-P.Física Obras e Instalações	R\$ R\$	20.000,00
05.02 15.452.0541.2-023 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00
06.00 06.01 12.361.0431.2-019 3.3.90.33.00.00.00.00-1103 3.3.90.36.00.00.00.00-1103	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Manter e Ampliar o Transporte Escolar Passagens e Despesas com Locomoção Outros serviços de Terceiros-P.Física	R\$ R\$	7.000,00 5.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.012 3.3.90.30.00.00.00.00-1495 3.3.90.32.00.00.00.00-1303 3.3.90.39.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manter as Atividades do Programa Material de Consumo Material de Distrib Gratuita Outros serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$	20.000,00 40.000,00 10.000,00

08.00 08.02 20.601.0621.2-030 3.1.90.16.00.00.00.00-1000 3.3.90.14.00.00.00.00-1000 3.3.90.33.00.00.00.00-1000 3.3.90.36.00.00.00.00-1000 4.4.90.51.00.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO DIVISÃO DE ASSITÊNCIA AGROPECUÁRIA Manter as Atividades do Programa Outras Desp Variáveis-Pessoal Civil Diárias - Pessoal Civil Passagens e Desp com Locomoção Outros Serviços de Terceiros-P.Física Obras e Instalações	R\$ R\$ R\$ R\$	20.000,00 5.000,00 3.500,00 5.000,00 20.000,00
20.602.0631.2-031 3.3.30.41.00.00.00.00-1000 3.3.50.43.00.00.00.00-1000 3.3.90.39.00.00.00-1000	Convênio com a Emater e Casa Familiar Rural Contribuições Subvenções Sociais Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$ R\$ R\$	2.000,00 4.000,00 5.000,00
20.602.0631.2-034 4.4.90.51.00.00.00.00-1000 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Manter as Atividades do Programa Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	10.000,00 10.000,00
10.00 10.01 08.242.0261.2.008 3.3.90.39.00.00.00-1000	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividades do Programa Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	R\$	6.000,00
08.244.0281.2-010 4.4.90.52.00.00.00.00-1000	Atividades do Programa Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
	TOTAL ===>	R\$	298.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro dois mil e nove.

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal